



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2022-026-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de consultas especializadas em Urologia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2022-026-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Atualmente o Município de Capanema conta com um Centro de Especialidade Médica (CEM) onde oferta 26 especialidades e cerca de 11 tipos de exames de imagens e biológicas. No total temos 34 especialistas para atender uma oferta mensal de aproximadamente 3.000 mil pacientes por mês de Capanema e municípios pactuados. Dentre essas especialidades contamos com serviços de urologia, que mensalmente temos uma fila de espera em média 200 pacientes, sendo assim necessário a contratação de uma empresa especializada em consultas urológicas para suprir a demanda mensal.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi **RENAN DOMINGUES GAVIÃO DE CARVALHO com CNPJ nº 35.488.179/0001-52**, com sede na Avenida Antonio Maia, nº 875, sala 02, bairro Velha Marabá, Marabá-PA, neste ato representada por **RENAN DOMINGUES GAVIÃO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº 3752041-PC/PA, CPF nº 850.189.962-34 e CRM Nº12619/PA, residente e domiciliado na Travessa Rui Barbosa, Ed. Mont Clair, Reduto, Belém-PA, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema. Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **RENAN DOMINGUES GAVIÃO DE CARVALHO com CNPJ nº 35.488.179/0001-52**, com o quantitativo de 100 consultas por mês no valor Mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 10 de junho de 2022.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente